

**EDITAL Nº 095/13 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE**  
**TUTOR PRESENCIAL**

**ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ARTE E CULTURA**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuarem como **TUTORES PRESENCIAIS** nos Polos de Apoio Presencial no Curso de **Especialização em História, Arte e Cultura**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS**

**1.1 O Tutor Presencial** é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial com as seguintes funções:

- a) Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;
- b) Organizar e executar as atividades programadas nos encontros/seminários presenciais e web/videoconferências, em consonância com o Coordenador do Curso e Coordenador de Polo.
- c) Atender, no máximo, até 50(cinquenta) alunos no polo. Em caso de necessidade, o tutor que estiver atendendo a um número inferior a 50(cinquenta) alunos, poderá atender a critério da Coordenação UAB/UEPG, alunos oriundos de outros cursos de Pós Graduação do Programa UAB/UEPG, matriculados no polo de sua atuação.
- d) Participar das atividades de formação continuada para tutores e das atividades de tutoria que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
- e) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

**1.2** As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

<b>POLOS</b>	<b>Nº Vagas</b>
<b>APUCARANA - PR</b>	<b>01</b>
<b>ASSAÍ - PR</b>	<b>01</b>
<b>ITAMBÉ - PR</b>	<b>01</b>
<b>NOVA SANTA ROSA - PR</b>	<b>01</b>

**1.3** As vagas serão supridas de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, na modalidade à distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atender os polos de apoio presencial, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através de convocação dos tutores presenciais aprovados de acordo com a ordem de classificação.

**2. DA CARGA HORÁRIA**

**2.1** A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de 20 (vinte) horas semanais, a ser determinada pela Coordenação do Polo.

**2.2** Eventualmente, esses tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário e com as especificidades do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, na modalidade à distância.

### 3. DA REMUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA

**3.1** O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pelo FNDE/CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

**3.2** Os valores serão creditados em uma Conta Benefício a ser aberta na Agência do Banco do Brasil indicada no cadastro a ser preenchido pelo aprovado no momento de iniciar as suas atividades.

**3.3** Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007. Para maior detalhamento, disponibilizamos o link abaixo:

[http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/portaria\\_capes.pdf](http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/portaria_capes.pdf)

**3.4** O período de vigência da bolsa será de 18 (dezoito) meses, que serão concedidas a partir do mês de início do curso, sendo que este período poderá ser prorrogado a critério e necessidade da Coordenação do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, na modalidade à distância.

**3.5** Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES/FNDE, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

**3.6** A Coordenação do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, na modalidade à distância-UAB/UEPG, poderá solicitar o cancelamento da bolsa, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem ao bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

### 4. DOS REQUISITOS

**4.1** Formação de nível superior: Licenciatura e Bacharelado em História, Artes, Letras, Pedagogia e Geografia.

**4.2** Ter experiência mínima de 01 (um) ano na docência da educação básica ou superior, quando for o caso, **e/ou**

**4.3** Ter formação Pós-Graduada **e/ou** estar vinculado a programa de Pós-graduação, quando for o caso.

**4.4 Residir no município** de localização do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.

**4.5** Ter vínculo empregatício com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de programa de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) pública.

**4.6.** Possuir Curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle, concluído em até 02 (dois) anos antes da data do presente edital **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria com utilização da Plataforma Moodle.

**4.7** Não ser receptor de qualquer bolsa custeada pelos recursos CAPES/FNDE, exceto para alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) receptores de bolsa de estudo.

**4.8** Não ser aluno do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, na modalidade à distância, objeto do presente edital.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** Período: de **30 de outubro a 10 de novembro de 2013.**

**5.2.** As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico [www.nutead.org/inscricoes](http://www.nutead.org/inscricoes) até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **10 de novembro de 2013.** O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Polo para o qual o candidato realizou sua inscrição.

**5.3.** O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição **online** é **obrigatório.**

**5.4.** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

**5.5.** Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado**, no endereço do Polo de Apoio Presencial, para o qual o candidato realizou a inscrição, constante no **Anexo I** do presente Edital, **até às 17 horas**, entre o período de **30 de outubro a 11 de novembro de 2013**, a seguinte documentação:

5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido *online*, **devidamente assinado**.

5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, conforme item 4.1.

5.5.5 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.

5.5.7 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.

5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.4 do presente Edital.

5.5.9 Fotocópia **autenticada** ou **original** de documento que comprove o vínculo empregatício com o setor público brasileiro, conforme mencionado no item 4.5, do presente Edital.

5.5.10. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de Curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle, concluído em até 02 (dois) anos antes da data do presente edital **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria com utilização da Plataforma Moodle, conforme mencionado no item 4.6 do presente edital.

**5.6** Os documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.10**, poderão ser autenticados pela Coordenação do Polo de Apoio presencial, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.

**5.7.** No dia **12 de novembro de 2013**, **impreterivelmente**, as Coordenações de Polos enviarão todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**NUTEAD - A/C Profª. Hermínia/Márcia**

Central de Salas de Aula – Sala 04

Av.Gen.Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas

Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1** A seleção será realizada através da análise dos documentos enviados, obedecendo-se a seguinte ordem:

- Apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.5.
- Residir no município do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.
- Curso de Formação de Tutores ou experiência em tutoria.
- Maior titulação acadêmica.
- Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- Maior idade.

**6.2** A análise dos documentos será feita pela Coordenação UAB/UEPG, que determinará a pontuação para cada item apresentado.

**6.3** O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado às 17h00min do dia **21 de novembro de 2013**, no endereço eletrônico [www.nutead.org](http://www.nutead.org) em listagem por ordem de classificação.

**6.4** Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.3 do presente edital, dirigidos ao Coordenador UAB/UEPG, Profª Herminia Regina Bugeste Marinho, Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, **até 48** (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até às 17h00min do dia 25 de novembro de 2013**.

**6.5.** O **Edital de Resultado Final**, após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB/UEPG, no endereço eletrônico [www.nutead.org](http://www.nutead.org)

## 7. DAS DESPESAS

7.1. Para participação nos cursos de formação continuada, que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor serão de responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão ressarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente.

## 8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado/convocado, antes de assumir a função de tutor presencial, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista, conforme dispõe Resolução/FNDE/CD/ Nº 026/2009 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

## 9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade **até** o término desta edição do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, não podendo ser prorrogado.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site [www.nutead.org](http://www.nutead.org) referentes à seleção prevista no presente Edital.

10.2 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância através do telefone (42)3220-3163/3250.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Ponta Grossa, 30 de outubro de 2013.**



Hermínia Regina Bugeste Marinho  
COORDENADORA UAB/UEPG

**EDITAL Nº 095/13 - UEPG/NUTEAD/UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, ARTE E CULTURA  
TUTOR PRESENCIAL**

**ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

**ANEXO 01**

<p><b>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE APUCARANA- PR - A/C Profª Mara Regina Nicolau</b> Praça Rui Barbosa, 12 – Centro Apucarana-PR Telefone: (43) 3423-1954</p>
<p><b>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE ASSAÍ- PR - A/C Prof. Adailton Alves Maciel Junior</b> Rua Manoel Ribas, 1.103 - Centro Assaí- PR Telefone: (43) 3262-1938</p>
<p><b>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE ITAMBÉ- PR - A/C Profª. Ivete Bianchessi Pereira</b> Rua Rua Luís Fedrigo, 3 - Parque Industrial Itambé - PR Telefone: (44) 3231-1366</p>
<p><b>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE NOVA SANTA ROSA- PR - A/C Profª. Ani Marli Kamien Stern</b> Av. Tucunduva, 1.033 – Centro Nova Santa Rosa - PR Telefone: (45) 32531646</p>

**EDITAL Nº 094/13 - UEPG/NUTEAD/UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, ARTE E CULTURA  
TUTOR PRESENCIAL**

**ANEXO 02**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO	LOCAL
De 30/10 a 10/11/2013	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.nutead.org
Período de 30/10/13 a 11/11/2013 <b>Até às 17:00 horas</b>	Entrega de documentos	Polos de Apoio Presencial
<b>12/11/2013</b>	Envio pelo Coordenador do Polo dos documentos dos inscritos	Via Correios Sedex
<b>21/11/2013</b>	<b>Resultado Final</b>	www.nutead.org
De 21/11 a 25/11/2013 <b>até às 17h00min</b>	Prazo dos recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG Campus de Uvaranas Ponta Grossa-PR